



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO

CEP. 78.780-000

TEL/FAX. (066) 3481 1165

PORTARIA N.º 022/2007

“Altera o artigo 1º da Portaria nº 132/2006, que nomeia a Comissão de Sindicância para verificação de atos conforme legislação municipal”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso,
Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Artigo 1º - O artigo 1º da Portaria nº 132/2006, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 1.º - Nomear uma Comissão composta pelos seguintes membros: Maxilian J. Beijo Gonzales, José Mauro de Ribamar e Silva, Juracy Cândido Xavier e Áureo Sierra da Silva, sob a Presidência do primeiro, para abrir sindicância e apurar o cumprimento das Lei Municipais 1.336/2001 de 18 de dezembro de 2001 e a Lei 1.612/2004 de 09 de fevereiro de 2004 e legislação correlata a folha de Pagamento (autorização e pagamento de empréstimo de acordo com a lei, pagamento de 13º salário, abono de 10 dias conforme Estatuto do Servidor, calculo de previdência, indenização de 1/3 de férias, imposto de renda e a possibilidade de erro ou irregularidades na transferência de vencimentos de funcionário conforme documento anexo do Banco do Brasil), de 1º de janeiro de 2006 até a presente data, no prazo de 30 (trinta) dias a contar na data da instalação”.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 08 de fevereiro de 2007.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal